



## PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2024

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 19 DA  
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AO  
DISPOR SOBRE HORÁRIO DA POSSE “

**Art. 1º** O Caput do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, passa a vigor com a seguinte redação:

**ARTIGO 19** – *A Câmara reunir-se-á em sessões preparatórias a partir de 1º de janeiro, às 10h00min., no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleições da Mesa Diretora, iniciando o ano legislativo.*

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2024.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VUD1TWS3W5S932P7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VUD1-TWS3-W5S9-32P7**